



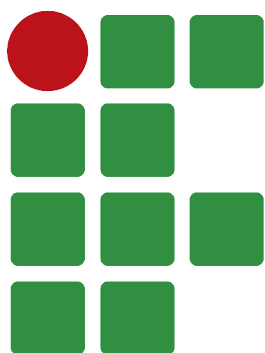
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

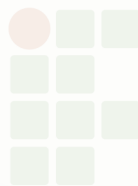
Adicionar Boletim de Serviço Programado

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

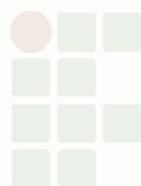


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 218/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001111.2026-95, de 06 de agosto de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus São Gonçalo do Amarante*, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1845412	Welington Fernandes de Lima	E	E-17	E-18	11 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus São Gonçalo do Amarante*
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 06/08/2026 15:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120623
Código de Autenticação: d6db5cef1e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 219/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º23517.001081.2026-98, de 06 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) Kelly Christinna Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE n.º 2022573, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 155,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 103,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de Julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
não aproveitados na presente concessão.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 07/08/2026 12:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121254
Código de Autenticação: 720326d8da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 220/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001124.2026-64, de 07 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício desde a última progressão funcional concedida, correspondente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome da Servidora	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1932218	Fabiola Taise da Silva Araujo	D-IV-01	C-01	C-02	12 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 10/08/2026 11:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121951
Código de Autenticação: c27e3da6ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 221/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001125.2026-17, de 07 de agosto de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2151376	Francisco Samuel Rego Dias	C	C-15	C-16	12 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 10/08/2026 11:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121916
Código de Autenticação: d2f549aa8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 222/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001129.2026-97, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Permanente para a Tutoria de Aprendizagem de Laboratório, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2692094	Humberto Araujo da Silva	Presidente
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro
1375512	Lana Viviane Linhares da Costa Silva	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 63/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 23 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 10/08/2026 15:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122151

Código de Autenticação: 70bcaa5466





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 223/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001130.2026-11, de 10 de agosto de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1962051	Noelma Guimaraes Martins	E	E-16	E-17	13 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 10/08/2026 15:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122109
Código de Autenticação: 56e45e701b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 224/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.005017.2026-45, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) Roberta Keile Gomes de Sousa Manso, matrícula SIAPE n.º 1872615, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 292,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 217,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de Agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 10/08/2026 15:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122081
Código de Autenticação: 91ae6b5c66





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 225/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23517.001081.2026-98, de 06 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria Nº 219/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, 07 de agosto de 2026, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora Kelly Christinna Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2022573, de modo que:

Onde se lê:

"[...] III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de Julho de 2026 [...]"

Leia-se:

"[...] III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 06 de agosto de 2026 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 10/08/2026 15:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122063

Código de Autenticação: 0b1be94f60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 226/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.005017.2026-45, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 224/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, 10 de agosto de 2026, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), à servidora Roberta Keile Gomes de Sousa Manso, matrícula SIAPE nº 1872615, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 10/08/2026 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122433

Código de Autenticação: b5121f0cf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 227/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001145.2026-80, de 12 de agosto de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422749	Lucas Henrique Veloso de Santana	D	D-02	D-03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 12/08/2026 12:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123863
Código de Autenticação: ac87cb0c21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 228/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001146.2026-24, de 12 de agosto de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante*, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1883350	Adaires Gomes da Silva	C	C-17	C-18	15 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus São Gonçalo do Amarante*
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 12/08/2026 12:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123853
Código de Autenticação: 326d591032





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 229/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001134.2026-71 de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor BRUNO CORREIA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape n.º 1945283, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 100,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 48,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de Agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Impressão do Documento

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 12/08/2026 12:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123787

Código de Autenticação: 35e86d40b9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 230/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001144.2026-14, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor WENDEL LIRA DE ARAUJO, Matrícula Siape n.º 2977974, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 78,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 26,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Impressão do Documento

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 13/08/2026 10:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124092

Código de Autenticação: 4e2d7a4465





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 231/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001177.2026-85, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Organizadora do III SEPEC - Seminário de Pesquisa em Educação e Contemporaneidade e da Aula Inaugural do Curso de Educação e Contemporaneidade, a serem realizados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no dia 28 de agosto de 2026, conforme nomes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Presidente
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro
1932218	Fabiola Taise da Silva Araujo	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro

II - ESTABELECER o dia 30 de setembro de 2026 como término da vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 17/08/2026 16:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126649

Código de Autenticação: 088feee108





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 232/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001175.2026-96, de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026, a servidora Lana Viviane Linhares da Costa Silva, Matrícula Siape nº 1375512, do cargo COORDENADORA EXECUTIVA DA TREVO INCUBADORA, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designada por meio da **PORTARIA Nº 234/2025 - DG/SGA/RE/IFRN - 15 de setembro de 2025**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 17/08/2026 16:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126627
Código de Autenticação: 577cc6eb86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 233/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.005265.2026-96, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) WELINGTON FERNANDES DE LIMA, Matrícula Siape n.º 1845412, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **87,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **35,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **17 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 18/08/2026 09:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126752

Código de Autenticação: cc0542b8d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 234/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001208.2026-79, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) JAAZIEL ALVES DE MEDEIROS, Matrícula Siape n.º 2126177, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **113,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **61,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **17 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 18/08/2026 09:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126748

Código de Autenticação: 5db9552db7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 235/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001175.2026-96, de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026, o servidor Rodrigo Augusto da Silva Pimentel, Matrícula Siape nº 1820729, para assumir a função de COORDENADOR EXECUTIVO DA TREVO INCUBADORA, integrante da Estrutura de Gestão do IFRN, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 18/08/2026 09:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126635
Código de Autenticação: 2ea3eec9a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 236/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23093.001984.2026-05, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) MARIA VILANIR GONCALVES DUARTE DA SILVA, Matrícula Siape n.º 2042437, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de **102,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **50,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **18 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 18/08/2026 13:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126955

Código de Autenticação: 01c971945f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 237/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001182.2026-98, de 18 de agosto de 2026,

RE S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício desde a última progressão funcional concedida, correspondente ao período de avaliação de 05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome da Servidora	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2047812	Yane de Andrade Ramalho	D-IV-01	C-01	C-02	05 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 18/08/2026 21:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127564
Código de Autenticação: 4edfb48503





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 238/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001243.2026-98, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) RAFAEL FONSECA DA COSTA SOUZA, Matrícula Siape n.º 1636837, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **228,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **153,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **18 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 18/08/2026 21:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127484

Código de Autenticação: da917700f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 239/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001188.2026-65, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome da Servidora	Classe/Nível (antes da Lei n.º 15.141/2025)	Nova Classe/Nível (antes da Lei n.º 15.141/2025)	Vigência
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	D-IV-02	D-IV-03	18 de fevereiro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 19/08/2026 10:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127907

Código de Autenticação: dd25a88138





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 240/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001268.2026-91, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) MARCIA MARILLAC CARDOSO OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1877723, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **156,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **81,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **20 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 21/08/2026 11:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129451

Código de Autenticação: 32f56da2bb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 241/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001277.2026-82, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora MELANIA APARECIDA DANTAS, Matrícula Siape n.º 2068843, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **124,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **72,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **21 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Impressão do Documento

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 21/08/2026 11:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129461

Código de Autenticação: 065dff5540





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 242/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001272.2026-50, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) IGOR WESCLEY SILVA DE FREITAS, Matrícula Siape n.º 1974464, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **172,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **97,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **20 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 21/08/2026 11:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129442

Código de Autenticação: 32a09fdc71





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 243/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.005388.2026-27, de 20 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor LENILDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1937225, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 205,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 153,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de Agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Impressão do Documento

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 21/08/2026 11:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129434

Código de Autenticação: 0e8cbe3331





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 244/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001196.2026-10, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, correspondente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2935309	Eduardo da Silva Santos	D-III-04	B-04	C-01	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 21/08/2026 11:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129384
Código de Autenticação: b2e4f8abb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 245/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.005404.2026-81, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 3159822, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **157,50** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **82,50** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **21 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 24/08/2026 12:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129970

Código de Autenticação: e483de8d54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 246/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001298.2026-06, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) NOELMA GUIMARAES MARTINS, Matrícula Siape n.º 1962051, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **134,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

- I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.
- II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **82,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **21 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 24/08/2026 12:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129968

Código de Autenticação: e7903a9d09





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 247/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001162.2026-17, de 13 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor GENILTON JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2151881, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 08 a 12/09/2026, para participar do 1º Encontro Internacional de Matemática Recreativa em Língua Portuguesa, realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte/MG.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 24/08/2026 16:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130426

Código de Autenticação: 0ab5487d75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 248/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000931.2026-60, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de agosto de 2026, o prazo estabelecido na Portaria nº 168 /2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 30 de junho de 2026, que designa a Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício financeiro de 2025, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 25/08/2026 10:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130973
Código de Autenticação: 5f815bf0bd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 249/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.005538.2026-01, de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor MARCEL GLEIDSON BEZERRA DE FREITAS, Matrícula Siape n.º 1773680, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **57,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **5,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **26 de Agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/08/2026 15:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131963

Código de Autenticação: 8c62abb3c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 250/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23425.001218.2026-33, de 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR , com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a categoria de habilitada, conforme discriminado, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do servidor	Veículo/Placa	HABILITAÇÃO		
			Número	Categoria	Validade
1583768	Samir de Carvalho Costa	Ford Ranger - NNZ 3800; Ford Ranger - NNZ 3850 Zafira - NNR-1420; Ford Transit - NOC-8647.	01289957923	AD	23/08/2033

II – ESTABELEECER, como vigência desta Portaria, o prazo de 12 (doze) meses .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/08/2026 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131953

Código de Autenticação: 0eec7a4e9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 251/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000792.2026-74, de 02 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o Contrato n.º 231/2026 - PROAD/IFRN, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTOS DE GUANDUBA E REGIÕES NOVA ESPERANÇA - PROGUANE (CNPJ 33.952.351/0001-51), referente à contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1583768	Samir de Carvalho Costa	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/08/2026 17:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132180

Código de Autenticação: defd5dc6c9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 252/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001140.2026-57, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **05 de outubro de 2026**, à servidora **Elisania Lila Teodosio da Silva**, matrícula **SIAPE n.º 1959724**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, e lotada no **Campus São Gonçalo do Amarante**, referente ao período aquisitivo de **03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2022**, a fim de realizar o Curso: "**Comunicação Assertiva**", na Modalidade à Distância, ofertado pelo PORTAL EDUCAMUNDO, totalizando a carga-horária de **120 horas**.

II - ESTABELEECER o dia **30 de outubro de 2026** como término da vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 27/08/2026 14:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132660

Código de Autenticação: 618910f000





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 253/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000794.2026-63, de 02 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o Contrato n.º 245/2026 - PROAD/IFRN, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POTENGI - COOPPOTENGI (CNPJ 36.060.988/0001-21), referente à contratação para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1583768	Samir de Carvalho Costa	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 27/08/2026 14:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132622

Código de Autenticação: bdc6dabb38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 254/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000793.2026-19, de 02 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o Contrato n.º 242/2026 - PROAD/IFRN, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTOS DE GUANDUBA E REGIÕES NOVA ESPERANÇA - PROGUANE (CNPJ 33.952.351/0001-51), referente à contratação para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1583768	Samir de Carvalho Costa	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 27/08/2026 14:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132606

Código de Autenticação: 2be43177a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 255/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001220.2026-11, de 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, do servidor JOÃO MARIANO VALERIO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3040776, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenação de Comunicação Institucional - COCI, deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 27/08/2026 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132299
Código de Autenticação: 10d7d48657





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 256/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001352.2026-13, de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora TASSYANA MICHELYNE CARDOSO OLIMPIO GRANT COSTA, Matrícula Siape n.º 2061450, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de **89,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **37,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **26 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 28/08/2026 12:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133525
Código de Autenticação: 1788bb94f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 257/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º23425.000795.2026-16, de 02 de junho de 2026,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, com efeitos a partir desta data 29 de agosto de 2026, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o Contrato n.º 219/2026 - PROAD/IFRN, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN e a COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA LUZIA - COOPSANT, (CNPJ 14.019.365/0001-72), referente à contratação para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1583768	Samir de Carvalho Costa	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 31/08/2026 11:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134126

Código de Autenticação: 2876f59b93





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 258/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.005626.2026-02, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora AURIZETE DE MACEDO, Matrícula Siape n.º 2085678, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **126,00** pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de **74,00** pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de **28 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Impressão do Documento

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

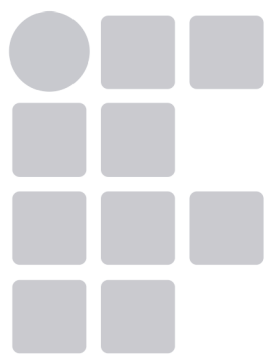
- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 31/08/2026 11:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134029

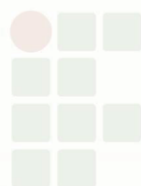
Código de Autenticação: 38ef49ad1d





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br



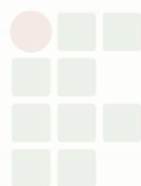
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AGOSTO 2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000929/26	GENILTON JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SGA	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/08/2026	31/08/2026	Recife (PE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	2.125,00	1.383,79	3.508,79
							31/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											5,5	2.337,50	1.383,79	3.721,29	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.504,57
000957/26	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	SGA	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	31/08/2026	04/09/2026	São Gonçalo do Amarante (RN)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	1.520,00	710,20	2.230,20
							04/09/2026	04/09/2026	Curitiba (PR)	Retorno para São Gonçalo do Amarante (RN)	Aéreo	0,5	190,00	768,52	958,52
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	1.710,00	1.478,72	3.188,72	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.012,82
001073/26	SERGIO DE CARVALHO GUEDES	SGA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/08/2026	21/08/2026	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/08/2026	21/08/2026	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
Sub-Total Geral											12,5	4.885,00	2.862,51	7.747,51	
Total (R\$)														7.192,35	



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS**AGOSTO/2026**

Servidor(a)	Matrícula	Data de início	Data de término	Afastamento
Jesse Carvalho da Silva (3035635)	3035635	06/08/2026	03/11/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	05/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Maria dos Santos Damasceno (1896617)	1896617	06/08/2026	11/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	10/08/2026	11/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Felipe Alves Pereira Pinto (1812384)	1812384	19/08/2026	21/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Cristina Pinto Bezerra (2112641)	2112641	06/08/2026	06/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	03/08/2026	03/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Cavalcante de Oliveira (3159822)	3159822	14/08/2026	14/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Melania Aparecida Dantas (2068843)	2068843	03/08/2026	03/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Renato Silva de Oliveira (1888463)	1888463	03/08/2026	01/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Samir de Carvalho Costa (1583768)	1583768	18/08/2026	19/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Camila Goulart de Campos (1322969)	1322969	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco Samuel Rego Dias (2151376)	2151376	25/08/2026	26/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elisania Lila Teodosio da Silva (1959724)	1959724	07/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Yane de Andrade Ramalho (2047812)	2047812	12/08/2026	12/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexmay Soares Nunes (2110337)	2110337	06/08/2026	06/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Cristina Pinto Bezerra (2112641)	2112641	26/08/2026	27/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Cristina Pinto Bezerra (2112641)	2112641	07/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Maria dos Santos Damasceno (1896617)	1896617	27/08/2026	28/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcelo David Silva de Mesquita (1594008)	1594008	18/08/2026	21/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rafael The Bonifacio de Andrade (3041272)	3041272	07/08/2026	07/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST

Adaires Gomes da Silva (1883350)	1883350	10/07/2026	10/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva (2042437)	2042437	19/08/2026	21/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elisania Lila Teodosio da Silva (1959724)	1959724	17/08/2026	17/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Camila Goulart de Campos (1322969)	1322969	18/08/2026	18/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joycimara de Moraes Rodrigues (1835226)	1835226	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: gabin.sga@ifrn.edu.br